

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 2259



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI	6
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Licitação	8
Extratos	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.756, DE 15 DE MAIO DE 2026**

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.995/2025, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.843/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

-

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.596, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Concede a servidora pública MARIA IZABEL PAIVA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública MARIA IZABEL PAIVA SILVA, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 1690/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.730, DE 13 DE MAIO DE 2026

Cessa os efeitos da portaria nº 4.596, de 16 de abril de

2026 que concedeu a servidora pública Maria Izabel Paiva Silva, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 4.596, de 16 de abril de 2026, que concedeu a servidora pública **MARIA IZABEL PAIVA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais, conforme processo nº 6925/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.729, DE 13 DE MAIO DE 2026

Cessa os efeitos da Portaria nº 2.433, de 27 de fevereiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) MARIA IZABEL PAIVA SILVA, para ocupar a função de ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 2.433, de 27 de fevereiro de 2025, que designou como Assistente Técnico Pedagógico (ATP) o(a) servidor(a), MARIA IZABEL PAIVA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 6925/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.722, DE 12 DE MAIO DE 2026

Cessa os efeitos da portaria nº 3.013, de 05 de maio de 2025, que nomeou o (a) servidor (a) JULIO CESAR ALVES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.



ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 3.013, de 05 de maio de 2025, que nomeou o (a) servidor (a) **JULIO CESAR ALVES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Atividades, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 4.723, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa, Fernando Figueiredo Franciscon, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Supervisor de Oficina de Veículos e Transportes, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO(A)** a partir de 11 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Supervisor de Oficina de Veículos e Transportes, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 578/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 4.724, DE 12 DE MAIO DE 2026

Nomeia **CAROLINE DA COSTA BARBOSA FIALHO** para

ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 18 de maio de 2026, **CAROLINE DA COSTA BARBOSA FIALHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 578/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 4.728, DE 13 DE MAIO DE 2026

Transfere a servidora **DALVA SOUZA DE VIVEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **DALVA SOUZA DE VIVEIROS**, ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 4.711, DE 08 DE MAIO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica designado o Gestor de Parceria e o Suplente para o Processo SEI nº 3524006.426.00000714/2026-84, referente ao Chamamento Público nº 008/2026 para Credenciamento de Associações e/ou Cooperativa de Reciclagem.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros



abaixo relacionados:

Gestor de Parceria

ISABELA FERREIRA MAIA - Matrícula: 9184

Engenheiro Ambiental

Suplente do Gestor de Parceria

JAQUELINE SALVADOR LEITE - Matrícula: 3016

Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.712, DE 08 DE MAIO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma comissão de Seleção referente ao Processo 3524006.426.00000714/2026-84 e ao Chamamento Público nº 008/2026, para credenciamento de Associações e/ou Cooperativa de Reciclagem.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Presidente

JOÃO PAULO LUCAS DA SILVA - Matrícula: 9347

Agente de Gestão - Técnico em Gestão

Membros

DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI - Matrícula: 6780

Agente de Gestão - Assistente Técnico

Administrativo

JAQUELINE SALVADOR LEITE - Matrícula: 3016

Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.713, DE 08 DE MAIO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do(s) Termo(s) de Acordo de Cooperação referente(s) ao Chamamento Público de nº 008/2026, composta pelos seguintes membros.

LUCIANA RENATA JORDÃO - Matrícula: 9370

Biólogo

JOÃO PAULO VIEIRA - Matrícula: 7155

Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente

MARCO ANTONIO VIANA DOS SANTOS -

Matrícula: 8600

Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA
COMASI**RESOLUÇÃO COMASI Nº 04, de 15 de maio de 2026.** Dispõe sobre O Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial de Itupeva para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO a importância da Vigilância Socioassistencial como função estratégica de gestão do SUAS, responsável pela produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos sociais, violações de direitos e oferta socioassistencial;

RESOLVE:**Art. 1º**

Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Itupeva para o exercício de 2026 apresentado ao COMASI, pela Coordenadora Vigilância Socioassistencial - Mônica Governici.

Art. 2º

O Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Itupeva para o exercício de 2026 tem como objetivo fortalecer a atuação técnica da Vigilância Socioassistencial.

Art. 3º

Constituem objetivos específicos do Plano de Ação:

I – aprimorar os processos de coleta, organização e padronização das informações produzidas pelas unidades e serviços socioassistenciais;

II – fortalecer a capacidade analítica da Vigilância Socioassistencial por meio da elaboração de diagnósticos, estudos técnicos e relatórios socioterritoriais;

III – qualificar o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

IV – fortalecer a identificação e análise territorial das situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos;

V – aperfeiçoar o sistema de registro e acompanhamento das violações de direitos como instrumento de planejamento e proteção social;

VI – ampliar a articulação entre a rede socioassistencial e as demais políticas públicas, promovendo integração de fluxos e procedimentos;



VII – fortalecer a capacidade operacional da Vigilância Socioassistencial mediante qualificação dos processos de trabalho e ampliação da equipe técnica.

Art. 4º

O Plano visa consolidar a Vigilância Socioassistencial como instância estruturante da gestão do SUAS no município, assegurando que os processos de planejamento, monitoramento e tomada de decisão estejam fundamentados em dados consistentes e em leitura técnica da realidade local.

Art. 5º

Em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 33/2012, compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações previstas no Plano aprovado, cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social o exercício do controle social, com atribuição de acompanhamento, fiscalização e monitoramento da aplicação dos recursos públicos, assegurando transparência, regularidade e conformidade com a legislação vigente e com a presente Resolução.

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 15 de maio de 2026.

Karina Calciolari Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(COMASI)

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4883/2026**

I- OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENOS REPAROS, APOIO OPERACIONAL, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS, INCLUINDO ATIVIDADES DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA BÁSICA E PEQUENOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, NAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS INSTALAÇÕES SOB SUA RESPONSABILIDADE.

II- CONTRATADA: W. FERRANTI LTDA - **CNPJ:** 53.180.892/0001-16

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 58.665,81 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES ESCOLARES, TENDO EM VISTA QUE TAIS ATIVIDADES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

CUMPRE DESTACAR QUE EXISTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6489/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. ENTRETANTO, O REFERIDO CERTAME ENCONTRA-SE ATUALMENTE SUSPENSO, SEM PREVISÃO IMEDIATA DE CONCLUSÃO, O QUE IMPEDE, NO MOMENTO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES POR MEIO DA EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA, O QUE DEMANDA A DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE, A SEGURANÇA E A ECONOMICIDADE DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS.

Itupeva, 18 de maio de 2026.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DE 18 DE MAIO DE 2026**

Referente a AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva - ANO VIII, Edição 2258, página 6, em 15 de maio de 2026,

onde se lê:

"V - VALOR GLOBAL: R\$40.675,48 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E

OITO CENTAVOS)."

Leia-se:

"V - VALOR GLOBAL: R\$ 36.066,90 (TRINTA E SEIS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)."

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE 18 DE MAIO DE 2026.**

ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, da Secretaria Municipal de Educação. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes> e <https://novobbmnet.com.br/#> ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br, fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2026. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08 de junho de 2026, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://novobbmnet.com.br/#>.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

Extratos**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 030/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RELEASE INFORMATICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5300/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - TERCEIRO SETOR. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5416/2026. ASSINATURA: 15/05/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORAS MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.00029281/2025-51 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17809/2025. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA EM FAVOR DA MENOR S.V.N.M. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/06/2026 ATÉ 09/12/2026, OU ATÉ A ALTA DO PACIENTE. ASSINATURA: 15/05/2026.

.....